



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 739, de 13 de dezembro de 2023

Nomeia servidores para compor o Órgão Colegiado de Defesa Animal.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no parágrafo único, do art. 182, do Decreto estadual nº 5.652, de 6 de setembro de 2002, e alterações posteriores dada pelo Decreto estadual nº 7.724, de 13 de setembro de 2012, que regulamenta a Lei estadual nº 13.998, de 13 de dezembro de 2001, de que os membros que constituirão o órgão colegiado de defesa animal serão de indicação do presidente da Agrodefesa, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Órgão Colegiado de Defesa Animal:

I – médicos veterinários:

- a) José Augusto Cintra - CPF nº ***.493.311-**- titular;
- b) Suzette Domith Chein - CPF nº ***.814.186-**- titular;
- c) Ramon Rizzo Vasques - CPF nº ***575.231-**- suplente;
- d) Bruno Rodrigues de Pádua - CPF nº ***.959.041-**- suplente.

II – advogados:

- a) Fellipe Ribeiro Moura Batista - CPF nº ***.377.505-**- titular;
- b) Lindercília Pacheco Silva - CPF nº ***.306.131-**- suplente.

§1º Nas faltas, ausências ou impedimentos eventuais, a Presidente do Órgão Colegiado será substituída pela titular Suzette Domith Chein, e esta pelos suplentes na ordem indicada.

Art. 2º Revoga-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 14/12/2023, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54771003** e o código CRC **CC8EA746**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA LAURICIO PEDRO RASMUSSEM Nº2535, BLOCO 1 - Bairro SETOR VILA YATE - GOIANIA - GO - CEP 74621-005
- (62)3201-6760.



Referência: Processo nº 202300066014316

SEI 54771003

Obs.: Portaria 739/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 15/12/2023, pg. 90.